

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 120/2017

A **DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação pelo Comitê Gestor do FSA, em sua 40ª Reunião, realizada em 17 de novembro de 2017, da criação de linha de crédito, com recursos referentes à ação orçamentária 006C (Financiamento ao Setor Audiovisual - FSA), destinada a infraestrutura técnica para a atividade cinematográfica e audiovisual, visando aplicação de recursos na capacitação, desenvolvimento e ampliação de infraestrutura de produção, pós-produção e salas de exibição.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a) - Presidente, em Exercício**, em 28/11/2017, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655721** e o código CRC **4B355168**.